



*Considerando o requerimento da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas;*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA  
PRESTAR ESCLARECIMENTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Convoca o Secretário Municipal de Ordem pública e Limpeza Urbana de Itaguaí, **Sr. Valter de Almeida Matos da Costa**, para comparecer à Câmara Municipal de Itaguaí para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua pasta, conforme previsto no Art. 53, XIV da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 100 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e Art. 50 da Constituição Federal.

Art. 2º A autoridade convocada nos termos do artigo 1º deverá prestar informações a execução orçamentária na Secretaria de Ordem Pública, especificamente referente a pagamentos realizados a empresa Plural Serviços Técnicos no mês de julho de 2025, referente ao exercício de 2024, considerando que a referida empresa não tem contrato vigente com o município.

Art. 3º O comparecimento da autoridade convocada nos termos deste Decreto deverá ocorrer em entendimento prévio com a Mesa Diretora para convocação de Sessão Extraordinária para a prestação das informações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 09 de setembro de 2025.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto  
Presidente

Fabiano José Nunes  
Vice-Presidente

Guilherme Severino Campos de  
Farias Kifer Ribeiro  
2º Vice-Presidente

Rachel Secundo da Silva  
1º Secretário